



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 040377127**

**Ref.**

Informação do processo nº **2019-0.035.514-7**

231ª Reunião Ordinária

**Interessado:** Vitacon 42 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.

**Contribuinte:** 299.100.0032-4

**Local:** Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 895

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova

**Histórico:** Consulta SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 19/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros, quanto à aceitação da áreas dos terraços que ultrapassam 10% das áreas de cada unidade habitacional, nos termos da Resolução CAEHIS nº 001/2020 e do gabarito proposto.

**INFORMAÇÃO/CAEHIS/003/2021**

A CAEHIS, em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Março de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, preliminarmente a deliberação do item 1, entendeu por encaminhar a SP Urbanismo para manifestação quanto a possibilidade de aplicação do §7º do Art. 16 da Lei nº 16.402/2016 e do Art. 21 do Decreto nº 57.521/2016 de 5% ou do §6º do Art. 23 do Dec. 57.377/16 de 10%, para efeito das disposições do quadro anexo ao Dec. 59.886/20 tendo em vista as larguras das vias apontadas no Levantamento Planialtimétrico e considerando tratar-se de imóvel inserido na Operação Urbana Faria Lima setor Olimpíadas.

**WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

**VOTARAM:**

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto dos Santos Junior, Engenheiro(a)**, em 11/03/2021, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040377127** e o código CRC **0F806C27**.